



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pirenópolis

Certificamos para os devidos fins, que o presente ato foi devidamente publicado no Placard Oficial desta Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, 03/01/24

[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 012/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

“ESTABELECE O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS-GO PARA O ANO LEGISLATIVO DE 2024”.

O presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis-GO, Carlston A. Rodrigues Aires, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, notadamente pelo Artigo 17 e 21, I, “a”.

RESOLVE:

Art. 1º. As Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Pirenópolis, para o ano de 2024, serão realizadas em horário regimental, conforme o cronograma abaixo:

MÊS	SESSÕES ORDINÁRIAS
Janeiro	22, 23, 24, 25 e 26
Fevereiro	05, 06, 07, 08 e 09
Março	04, 05, 06, 07 e 08
Abril	08, 09, 10, 11 e 12
Maio	13, 14, 15, 16 e 17
Junho	10, 11, 12, 13 e 14
Julho	RECESSO
Agosto	26, 27, 28, 29 e 30
Setembro	09, 10, 11, 12 e 13
Outubro	21, 22, 23, 24 e 25
Novembro	18, 19, 20, 21 e 22
Dezembro	02, 03, 04, 05 e 06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (03/01/2024).

[Handwritten signature]

Carlston A. Rodrigues Aires
Presidente